



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 003/2025

De 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2025/2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas comissões pelos vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme norma dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, para o biênio 2025/2026, ficam assim constituídas:

I – Comissão de Justiça e Redação: Vereador Aguinaldo Trindade Marques (REPUBLICANOS), Vereadora Gonçala da Silva Marcelo (MDB) e Vereador Orlando Paulo Braguini (PSD);

II – Comissão de Finanças e Orçamentos: Vereadora Zilda Ornellas de Almeida Ramos (PSD), Vereador Aguinaldo Trindade Marques (REPUBLICANOS) e Vereador Valdir Patrocínio Chagas (PRD);

III – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereadora João da Costa Oliveira (PODEMOS), Vereador Orlando Paulo Braguini (PSD) e Vereador Edson Teixeira do Nascimento Barros (PODEMOS).

Art. 2º Os membros das comissões permanentes nomeados por força deste ato reunir-se-ão para eleger os respectivos presidentes e vice-presidentes, bem como para prefixar dos dias e horários em que se reunirão ordinariamente, conforme dispõe o artigo 51 do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 17 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara

RAUL NASCIMENTO DE OLIVEIRA

1º Secretário

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS-SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br





Diário Oficial

Nº 1791 - Ano 2025

Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

ATO Nº 003/2025

De 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2025/2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas comissões pelos vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme norma dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As comissões permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, para o biênio 2025/2026, ficam assim constituídas:

I – **Comissão de Justiça e Redação:** Vereador Aguinaldo Trindade Marques (REPUBLICANOS), Vereadora Gonçala da Silva Marcelo (MDB) e Vereador Orlando Paulo Braguini (PSD);

II – **Comissão de Finanças e Orçamentos:** Vereadora Zilda Ornellas de Almeida Ramos (PSD), Vereador Aguinaldo Trindade Marques (REPUBLICANOS) e Vereador Valdir Patrocínio Chagas (PRD);

III – **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:** Vereadora João da Costa Oliveira (PODEMOS),

Vereador Orlando Paulo Braguini (PSD) e Vereador Edson Teixeira do Nascimento Barros (PODEMOS).

Art. 2º Os membros das comissões permanentes nomeados por força deste ato reunir-se-ão para eleger os respectivos presidentes e vice-presidentes, bem como para prefixar dos dias e horários em que se reunirão ordinariamente, conforme dispõe o artigo 51 do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 17 de janeiro de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara

RAUL NASCIMENTO DE OLIVEIRA

1º Secretário

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

COMPRAS – CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 002/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, torna público aos interessados, que nos termos do Artigo 75, II e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto nº 12.343, de 30



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br